

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Edital Conjunto n. 003/2026 – Núcleos de Angicos, Ipangaçu e Parelhas/RN, de 16 de junho de 2026.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor Público infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021 - CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com Edital Conjunto n. 001/2026 – Núcleos de Angicos, Ipangaçu e Parelhas/RN, de 15 de maio de 2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 da SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA DPE DE ANGICOS, IPANGAÇU E PARELHAS/RN, na forma abaixo:

1. LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

2. Candidatos classificados para a Etapa de Entrevistas, nos moldes dos arts. 20 e seguintes do Edital Conjunto n. 001/2026 – Núcleos de Angicos, Ipangaçu e Parelhas, de 15 de maio de 2026 (ampla concorrência e todos os núcleos):

Class.	CANDIDATO(A)	Núcleo	D.A. (Desempenho acadêmico / IRA)	N.E.G. (estágio de graduação) + N.E.P. (estágio de pós-graduação)	N.Q (qualificação pós-graduação, mestrado ou doutorado)	Nota Final
1	ALEX RODRIGUES DA SILVA	Angicos	93,7	2+4	1	100,7
2	VIRGÍNIA LEANE SANTOS ALVES	Angicos	91	1+4	1	97
3	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	Ipangaçu	94,3	2	0	96,3
4	MAÍRA GABRIELLE NOGUEIRA GOMES	Ipangaçu	93,8	2	0	95,8
5	ANA JULIA MEDEIROS SANTANA (PPP)	Parelhas	93	2	0	95
6	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS LIRA	Ipangaçu	87,7	2+4	1	94,7
7	MILENA FLÁVIA AZEVEDO DA SILVA	Parelhas	93,9	0	0	93,9
8	MARIANA MARTINS KIOTOKI	Angicos	89,3	2	2	93,3
9	VALÉRIA FRANKLIN DA COSTA	Parelhas	92,1	0	0	92,1
10	LUIZ GUSTAVO DE LIMA FIRMINO	Ipangaçu	91,4	0	0	91,4
11	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA (Pd)	Parelhas	88,3	2	1	91,3
12	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	Parelhas	87,7	0	0	87,7
13	FRANCISCO FÁBIO DUARTE	Ipangaçu	86,0	0	0	86,0
14	EMILLY CRISTINA DE MEDEIROS CAMPELO	Parelhas	84,9	0	0	84,9
15	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Parelhas	82,8	2	0	84,8
16	RAFAEL COSTA DE ALMEIDA	Angicos	75,9	1+4	1	81,9
17	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	Angicos	78,4	1	0	79,4

2.1. LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O NÚCLEO DE ANGICOS

	CANDIDATO(A)	D.A. (Desempenho acadêmico/IIRA)	N.E.G. (Nota por estágio de graduação) + N.E.P. (Nota por estágio de pós-graduação)	N.Q (Nota por qualificação – Pós-Graduação, mestrado ou doutorado)	Nota Final
1	ALEX RODRIGUES DA SILVA	93,7	2+4	1	100,7
2	VIRGÍNIA LEANE SANTOS ALVES	91	1+4	1	97
3	MARIANA MARTINS KIOTOKI	89,3	2	2	93,3
4	RAFAEL COSTA DE ALMEIDA	75,9	1+4	1	81,9
5	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	78,4	1	0	79,4

2.2. LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O NÚCLEO DE IPANGAÇU

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

	CANDIDATO(A)	D.A. (Desempenho acadêmico/IRA)	N.E.G. (Nota por estágio de graduação) N.E.P. (Nota por estágio de pós-graduação)	N.Q (Nota por qualificação – Pós Graduação, mestrado ou doutorado)	*)Nota Final
1	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	94,3	2	0	96,3
2	MAÍRA GABRIELLE NOGUEIRA GOMES	93,8	2	0	95,8
3	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS LIRA	87,7	2+4	1	94,7
4	LUIZ GUSTAVO DE LIMA FIRMINO	91,4	0	0	91,4
5	FRANCISCO FÁBIO DUARTE	86,0	0	0	86,0

2.3. LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O NÚCLEO DE PARELHAS

	CANDIDATO(A)	D.A. (Desempenho acadêmico/IRA)	N.E.G. (Nota por estágio de graduação) N.E.P. (Nota por estágio de pós-graduação)	N.Q (Nota por qualificação – Pós Graduação, mestrado ou doutorado)	*)Nota Final
1	ANA JULIA MEDEIROS SANTANA (PPP)	93	2	0	95
2	MILENA FLÁVIA AZEVEDO DA SILVA	93,9	0	0	93,9
3	VALÉRIA FRANKLIN DA COSTA	92,1	0	0	92,1
4	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA (Pod)	88,3	2	1	91,3
5	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	87,7	0	0	87,7
6	EMILLY CRISTINA DE MEDEIROS CAMPELO	84,9	0	0	84,9
7	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	82,8	2	0	84,8

*) Nota Final calculada de acordo com a regra do 22, §1 do Edital Conjunto n. 001/2026 – Núcleos de Angicos, Ipanaguá e Parelhas, de 15 de maio de 2026, qual seja: Nota da avaliação curricular = DA + N.E.G + N.E.P + N.Q

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.Q = Nota por qualificação

Em caso de empate na classificação, teve preferência o candidato de maior idade.

3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por descumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital Conjunto n. 001/2026 – Núcleos de Angicos, Ipanaguá e Parelhas, de 15 de maio de 2026:

Candidato	Motivo do indeferimento
GABRIELA ANDRADE SILVA	Não cumpriu a obrigatoriedade de indicar o núcleo de concorrência
NAYARA SOARES DA SILVA	Não trouxe comprovação do IRA
JAYANE MARTINIANO DA SILVA	Não trouxe comprovação do IRA
LUCAS MATEUS COSTA DE MELO	Não trouxe comprovação do IRA e não anexou documento de identificação
ELAINE CRISTINA DINIZ DA SILVA	Não trouxe comprovação do IRA

4. LISTA EXCLUSIVA DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Candidato	Situação da inscrição	Nota Final
PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA	DEFERIDA	91,3

5. LISTA EXCLUSIVA DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS PRETAS OU PARDAS

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Candidato	Situação da inscrição	Média
ANA JULIA MEDEIROS SANTANA	DEFERIDA	95,04

6. Disposições finais:

6.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, cujo horário final de recebimento, considerado o constante no e-mail institucional, será às 23h59min do segundo dia de prazo, devendo ser enviados obrigatoriamente para o e-mail angicos@dpe.rn.def.br.

6.2 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

6.3 O resultado final da etapa de avaliação curricular, com a convocação para a de entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Angicos/RN, 16 de junho de 2026.

Renato Cavalcanti Duarte Galvão
Defensor Público do RN
Coordenador do Núcleo de Angicos

Maciel da Silva Fonseca
Defensor Público do RN
Coordenador do Núcleo de Ipangaçu – em substituição

Pâmela Kelly de Azevedo Lima
Defensora Pública do RN
Coordenadora do Núcleo de Parelhas

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-JIF7IDCQUG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-JIF7IDCQUG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 914/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 3 a 17 de junho de 2026, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000176.000004/2026-77;

CONSIDERANDO o restabelecimento da fruição de férias suspensas concedida à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 18 de junho a 7 de julho de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000176.000001/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 28 de junho de 2026 a 7 de julho do corrente ano, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-SH189392G6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-SH189392G6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 917/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 33/2026-SDPGE, de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.139, em 25 de abril de 2026, que trata da atuação, de forma extraordinária e voluntária, nas pautas virtuais de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, a serem realizadas ao longo do ano de 2026, bem como a certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram para participar;

CONSIDERANDO a informação encaminhada pelo Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, contendo a relação dos Defensores Públicos que atuarão nas pautas virtuais de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 15 de junho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 16 de junho de 2026.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 17 de junho de 2026.

Art. 4º DESIGNAR a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 18 de junho de 2026.

Art. 5º DESIGNAR o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 22 de junho de 2026.

Art. 6º DESIGNAR o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 23 de junho de 2026.

Art. 7º DESIGNAR a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 24 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-1FN90T5E1W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-1FN90T5E1W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 911/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 8/2026 do Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuar nos atendimentos jurídicos do II Pop Jud Povos Indígenas, no dia 16 de junho de 2026, na Escola Municipal Iolanda Chaves de Lucena – Lagoa do Mato, Zona Rural, Macaíba/RN, sob a coordenação do Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-AE99RJ1PNM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-AE99RJ1PNM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 903/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Assú/RN no dia 24 de junho de 2026, conforme Decreto nº 158, de 30 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Assú/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 24 de junho de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-SBHB9YUCV2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-SBHB9YUCV2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 900/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 186/2026 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2026, que exonerou a servidora pública RENATA FREITAS SILVEIRA do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, parcialmente, a partir de 1º de junho de 2026, a Portaria nº 1838/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2025, edição nº 16.024, que lotou a servidora pública RENATA FREITAS SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Sede de Natal/RN – Anexo III, com atribuições na 12ª Defensoria Pública Cível de Natal e na 14ª Defensoria Pública Cível de Natal, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-1A3C0OQOGS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-1A3C0OQOGS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 896/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, nos dias 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 30 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000039.000008/2026-20;

CONSIDERANDO que os dias 20 e 21 de junho de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO a transferência do feriado referente ao Dia de São João (24/06), prevista no art. 59-A, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 785, de 2025, para o dia 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que os dias 27 e 28 de junho de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho de 2026 é feriado em comemoração ao Dia de São Pedro;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, nos dias 18 e 19 de junho de 2026, bem como, de forma seguida e imediata, nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2026, bem como seguida e imediatamente, no dia 30 de junho de 2026, a Defensoria Pública de Macau/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o

§ 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-A8PCREN02I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-A8PCREN02I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 912/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença médica concedida à Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 2 a 15 de junho 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000015.000006/2026-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 3 a 15 de junho 2026, a 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-J7BDI4JBO8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-J7BDI4JBO8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 912/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença médica concedida à Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 2 a 15 de junho 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000015.000006/2026-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 3 a 15 de junho 2026, a 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-J7BDI4JBO8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-J7BDI4JBO8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 913/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 3 a 17 de junho de 2026, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000176.000004/2026-77;

CONSIDERANDO o restabelecimento da fruição de férias suspensas concedida à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 18 de junho a 7 de julho de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000176.000001/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 3 a 27 de junho de 2026, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-S5XE9UFN9Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-S5XE9UFN9Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 916/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o atestado médico encaminhado pela Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, no período de 16 a 29 de junho de 2026, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000028.000019/2026-39;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 16 a 29 de junho de 2026, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-14JF0KBYVO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-14JF0KBYVO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 918/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203.629-0, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 8 a 17 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000073.000066/2026-37;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Corregedor-Geral para atuar em substituição durante o período de afastamento deste membro, em razão do gozo de férias do Defensor Público Rodrigo Gomes da Costa Lira, à frente da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 a 17 de junho de 2026, o Corregedor-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, junto ao Gabinete da Corregedoria-Geral, em todas as suas atribuições, nos termos da Resolução nº 136/2016, de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-A35FRA8AHE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-A35FRA8AHE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 915/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 30 de junho de 2026 a 29 de julho do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 000110000050.000008/2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, no período de 30 de junho a 29 de julho do corrente ano.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-J1RGI04M34-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-J1RGI04M34-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 909/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 25 de junho de 2026 a 9 de julho do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000166.000020/2026-89;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Execução Penal - NUEP, no período de 25 de junho de 2026 a 9 de julho do corrente ano.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-QGUB9HXTTQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-QGUB9HXTTQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 910/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, nos dias 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 30 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000039.000008/2026-20;

CONSIDERANDO que os dias 20 e 21 de junho de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO a transferência do feriado referente ao Dia de São João (24/06), prevista no art. 59-A, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 785, de 2025, para o dia 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que os dias 27 e 28 de junho de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho de 2026 é feriado em comemoração ao Dia de São Pedro;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Macau/RN, nos dias 18 e 19 de junho de 2026, bem como, de forma seguida e imediata, nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2026, bem como seguida e imediatamente, no dia 30 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-ZFGC07U5FG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-ZFGC07U5FG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 908/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 22 de junho de 2026 a 11 de julho do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000048.000003/2026-98;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUDESA, no período de 22 de junho de 2026 a 11 de julho do corrente ano. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-QBAE9DJ48M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-QBAE9DJ48M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 906/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 17 a 26 de junho de 2026, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 000110000003.000001/2025-34;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, no período de 17 a 26 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-Z9WF03FFUC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-Z9WF03FFUC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 902/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 3 a 17 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000176.000004/2026-77;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 18 de junho a 7 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000176.000001/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Parnamirim – NUDECRIM/PARNAMIRIM, no período de 3 de junho a 7 de julho do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-H74GIJ831S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-H74GIJ831S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 905/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 17 a 26 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000007.000004/2026-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal/RN (Unidade II), no período de 17 a 26 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-Q5QH994ENI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-Q5QH994ENI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 894/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000029.000064/2026-83;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências apazadas para o dia 16 de junho de 2026, perante a 2ª Vara da Comarca de Currais Novos, de atribuição da 1ª Defensoria Criminal de Currais Novos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-PUMN90AZHA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-PUMN90AZHA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria n.º 889/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000069.000220/2026-30;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula n.º 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência apazada para o dia 11 de junho de 2026, nos autos do processo n.º 0855928-29.2025.8.20.5001, perante a 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 6ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula n.º 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência apazada para o dia 10 de junho de 2026, nos autos do processo n.º 0886869-93.2024.8.20.5001, perante o 1º Juizado Especial Criminal e de Trânsito de Natal, de atribuição do 9ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 3º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência apazada para o dia 16 de junho de 2026, nos autos do processo n.º 0874190-95.20238.20.5001, perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, de atribuição da 6ª Defensoria Cível de Natal.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-7RUORG3MOQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-7RUORG3MOQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 023/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto ao NÚCLEO SEDE DE MONTE ALEGRE/RN, localizado à Rua Juca Padre, 313, Centro, Monte Alegre/RN, CEP: 59.182-000, a transcorrer de forma presencial na data de 23 de junho de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correicionada. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Atuando em substituição ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-0NVO073U4C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-0NVO073U4C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria n.º 007/2026-CGDP

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em São José do Campestre/RN.

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN,

CONSIDERANDO, necessidade de promover ajustes no calendário correcional anteriormente publicado;

CONSIDERANDO, a comunicação prévia e o ajuste de nova data viável diretamente com a Coordenadora do Núcleo Sede de São José do Campestre/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. REAPRAZAR a data da Correição Ordinária junto ao Núcleo de São José do Campestre/RN, anteriormente prevista para o dia 18 de junho de 2026, para ocorrer em 25 de junho de 2026.

Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO o Edital n.º 022/2026-CGDP, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Mantêm-se as demais disposições da Portaria n.º 001/2026-CGDP (*), publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Atuando em substituição ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-IL3PIMWHBS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-IL3PIMWHBS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

PORTARIA Nº 208/2026-GDPGE

Dispõe sobre a designação do Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira como Defensor Auxiliar da 1ª Defensoria Pública Criminal de Ceará-Mirim, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **em substituição**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Defensora Pública Andrezza Melo Fernandes, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Ceará-Mirim, relatando a existência de prazos processuais pendentes, iniciados em momento anterior ao início da substituição extraordinária decorrente de sua licença para tratamento de saúde; CONSIDERANDO a inexistência, na Resolução nº 238/2021-CSDP, de regramento específico quanto à responsabilidade pelo cumprimento de prazos e atos processuais pendentes em período anterior ao início do exercício da substituição extraordinária;

CONSIDERANDO o poder diretivo inerente ao Defensor Público-Geral, nos termos do art. 9º, incisos I, VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a hipótese prevista no art. 4º, inciso IX, do Ato Normativo nº 04/2026-GDGPE;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira, matrícula 214.571-5, como Defensor Auxiliar da 1ª Defensoria Pública Criminal de Ceará-Mirim, pelo período de 16 a 26 de junho de 2026, restrita sua atribuição ao cumprimento dos prazos e à prática dos atos processuais pendentes antes de 02 de junho de 2026.

Art. 2º. A designação ora formalizada não implica afastamento do Defensor Público de suas atribuições ordinárias, exercendo-se a função de Defensor Auxiliar em acumulação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 16 a 26 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Natal, data da publicação oficial.

Igor Melo Araújo

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte em substituição

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-RJPQ9CSSXI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-RJPQ9CSSXI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Portaria nº 207/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 97-A, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando o disposto nas Resoluções nº 296/2023 e 324/2024, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gerenciador(a), gestor(a) e fiscal dos pedidos de execução da Ata de Registro de Preços nº 07/2026-DPE/RN, com vigência de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, que têm como objeto o fornecimento de bandeiras e material correlato, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- I – Gerenciadora titular: Suelene Bezerra Barbosa, matrícula nº 066.351-4;
- II – Gerenciadora substituta: Jacilene Márcia Vieira, matrícula nº 155.119-1;
- III – Gestora dos instrumentos de execução da ata: Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4;
- IV – Gestor substituto dos instrumentos de execução da ata: Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4;
- V – Fiscal do contrato e instrumentos de execução: Cristiane Kelly Macêdo da Silva Oliveira, matrícula nº 214.706-8;
- VI – Fiscal do contrato e instrumentos de execução substituto: Daniel Barreto Dias, matrícula nº 215.747-0.

Art. 2º. Ao(à) Gerenciador(a) caberá as seguintes atribuições:

- I – analisar pedidos de adesão à ata de registro, verificando a validade, o controle e a disponibilidade dos quantitativos registrados, manifestando-se nos autos;
- II – efetuar, sempre que demandado, o controle das quantidades registradas, controlando o prazo de vigência das atas de registro de preços para que a execução seja tempestiva;
- III – providenciar a publicação trimestral, no Diário Oficial do Estado, do quadro geral de preços registrados;
- IV – disponibilizar as Atas de Registro de Preços no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e documentos licitatórios correlatos;
- V – sempre que necessário, convocar o fornecedor visando à negociação para redução dos preços registrados, adequando-os ao preço praticado no mercado;
- VI – comunicar, formalmente e com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, à Coordenadoria de Administração Geral o fim da vigência das atas de registro de preços, a fim de que seja avaliada a necessidade de abertura de novo processo licitatório ou de prorrogação da vigência da Ata;

Art. 3º. Ao(à) Gestor(a) dos instrumentos de execução à Ata de Registro de Preços incumbe:

- I – acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do instrumento equivalente ao contrato administrativo, desde a formalização até o encerramento da vigência do instrumento, ressalvadas as responsabilidades do fiscal;
- II – organizar e instruir toda documentação relativa à contratação e execução do instrumento;
- III – gerenciar a expedição das ordens de serviço e de compra relativas à execução da Ata de Registro de Preços, utilizando como parâmetro o controle e disponibilidade dos quantitativos registrados informado pelo(a) gerenciador(a);
- IV – avaliar os casos de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, após ser comunicado pelo(a) fiscal da Ata de Registro de Preços, providenciando os trâmites necessários à notificação da contratada e aplicação, pela autoridade competente, das sanções administrativas cabíveis, em cumprimento às previsões contidas no instrumento contratual e atos normativos da instituição;
- V – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao instrumento equivalente ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;
- VI – realizar a notificação da contratada, sempre que necessário, para que sejam adotadas as providências necessárias para a regular execução do instrumento equivalente ao contrato, quando não regularizadas a pedido do(a) fiscal do contrato;
- VII – designar e realizar reuniões administrativas com o representante legal da empresa contratada, sempre que necessário para adequação da execução contratual;
- VIII – comunicar, formalmente, ao ordenador de despesas todas as fatos relativos à inexecução contratual, quando não for possível a resolução por meio da adoção de diligências ou quando necessária a aplicação de sanções administrativas;
- IX – Emitir visto nas notas fiscais/faturas/recibos de compras e/ou serviços, mediante prévio atesto do cumprimento das obrigações que incumbem à contratada pelo fiscal do contrato.

Art. 4º. São atribuições do(a) Fiscal da Ata de Registro de Preços e seus instrumentos de execução:

- I – conhecer as condições estabelecidas nas atas de registro de preço, edital e especificações técnicas para o recebimento do objeto;
- II – acompanhar e avaliar a execução da Ata de Registro de Preços, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços estão em conformidade com as previsões contratuais e de acordo com as Atas de Registro de Preços;
- III – controlar o prazo de vigência da ata para que a execução seja tempestiva;
- IV – receber, provisoriamente, o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e/ou Serviços;
- V – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação escrita da contratada;
- VI – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos na prestação do serviço executado eventualmente cometidos pela contratada;
- VII – analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas na ata e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização quando constatada impropriedade, bem como propor, se necessário, as glosas administrativas cabíveis, com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e na Resolução nº 296, de 01 de fevereiro de 2023, da Defensoria Pública do Estado;
- VIII – acompanhar, durante toda a execução dos serviços, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;
- IX – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas à Ata de Registro de Preços, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;
- X – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.
- XI – Elaborar, no prazo de 10 dias, a contar da quitação da última fatura contratual, relatório final sobre a execução contratual, detalhando o cumprimento integral ou não das obrigações contratuais, eventuais inconformidades verificadas e respectivos processos de apuração instaurados, medidas corretivas adotadas, quitação de todas as faturas de serviço, análise sobre a gestão de risco durante a execução do contrato e demais informações relevantes para a avaliação final da execução do contrato.

Art. 5º. O(a) gerenciador(a), gestor(a) e fiscal da ata de registro de preços e seus instrumentos de execução que não observarem as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor, nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em substituição na Defensoria Pública-Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-0IBR02P4J8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-0IBR02P4J8-P2TH9ZW2VI

